

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE MANAUS / AM

Processo nº 015.08.000805-3



SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS,, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILDA ESTEFANIA DE ALMEIDA BASTOSA**, não se conformando, d.m.v, com a r. sentença de fls., interpor o presente **RECURSO INOMINADO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior à Egrégia Turma Recursal deste Estado.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins de direito.

Termos em que,
Pede deferimento.

Manaus, 21 de Setembro de 2009.

João Barbosa
OAB/PE 4.246

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Hirley Verçosa dos Santos
OAB/AM 2.591

23/09/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:37:09
305316333 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0015

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TRIBUNAL JUSTICA CUSTAS
AGENCIA: 3563-7 CONTA: 9,519-2

DATA	23/09/2009
NR. DOCUMENTO	30.531.633.300.015
VALOR DINHEIRO	455,00
VALOR TOTAL	455,00

NR. AUTENTICACAO F.425,2DD,E9A,B3E,1E6